



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

EDITAL Nº 27/2023/PM-COORDENDPTOENSINO

2º ALTERAÇÃO- EDITAL Nº 1/2023/PM-COORDENDPTOENSINO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM I 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n. 26.648, de 17 de dezembro de 2021, em consonância ainda ao disposto no item 12.2 do Edital n. 1/2023/PM-COORDENDPTOENSINO, de 11 de maio de 2023,(0038171307), que trata do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2023 da Polícia militar do Estado de Rondônia e,

Considerando as alterações promovidas no Plano de Ensino do curso em voga, exteriorizado por meio do Termo Aditivo (0044597287), circunstâncias das quais exigem alterações ao Edital inicial no sentido de que haja adequada simetria em ambos instrumentos regulatórios;

Considerando que a medida estabelecida no presente edital de retificação atende aos princípios basilares da administração pública, a destacar a economicidade, conveniência e a oportunidade, visto que o dispêndio financeiro previsto para a execução da atividade de ensino em voga, já fora regularmente referendado pelas autoridades competentes a tal finalidade, sobretudo porque e a presente alteração promove redução em seus custos e não aumento de despesas;

Considerando que todo o planejamento do ensino deve ser flexível, de forma a permitir as necessárias e eventuais adaptações para o ajustamento e utilização dos recursos colocados à disposição da OPM responsável pela atividade de ensino, bem como possibilitar a correção dos desvios que possam afastar os fins propostos, devendo permitir a adaptação à evolução tecnológica e científica, de acordo com as situações especiais ou necessidades regionais;

Considerando por fim, a necessidade de proceder ajustes ao planejamento visando atender a regular tempestividade no que toca ao início e término da atividade de ensino sob o fundamento do interesse público, conveniência e oportunidade, torna pública a retificação do do Edital suprarreferenciado e suas alterações, cujas modificações estão a seguir elencadas:

1. ITEM "12" DURAÇÃO, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

12.1 O Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2023 terá carga horária de 930 (novecentos e trinta) horas-aulas, conforme Proposta (0044597287), que materializa o Aditamento ao Plano de Ensino do Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2023 e será executado em duas fases EaD;

12.2 O Curso será composto por 04 Módulos EaD, contemplando as disciplinas elencadas no PLADIS. O tempo total dessa primeira etapa será de aproximadamente de 06 meses, sendo o primeiro mês de planejamento e elaboração de conteúdo por parte do *Professor Pesquisar/Conteudista* de cada de disciplina os cinco meses posteriores de execução (avaliações, recursos e notas) e por fim elaboração da documentação da primeira etapa. O tempo previsto para os alunos realizarem cada módulo será de 01 mês.

12.3 O Curso será executado em duas fases, sendo ambas na modalidade de Ensino a

Distância (EaD), não havendo interrupção entre o término da primeira para o início da segunda fase.

12.4 O período previsto para execução da primeira fase (EaD) é de aproximadamente seis meses, sendo composta por quatro módulos EaD perfazendo carga horária de 640 horas-aulas.

12.5 O período previsto para execução da segunda fase (Ead) é de aproximadamente três meses, perfazendo carga horária de 290 horas-aulas.

12.6 Durante ambas as fases EAD as avaliações serão realizadas na sede das OPMs (denominadas polos) dos respectivos alunos convocados. Durante o processo de inscrição e matrícula a depender, da análise da distribuição dos alunos, poderá ocorrer remanejamento de, bem como a supressão ou criação de POLOS (extensões) para aplicação das provas.

LOCAL	OPM / POLO / EE	VAGAS TOTAL 162
Porto Velho	Centro de Ensino	Conforme distribuição
Ariquemes	7º BPM	Conforme distribuição
Ji- Paraná	2º BPM	Conforme distribuição
Cacoal	4º BPM	Conforme distribuição
Vilhena	3º BPM	Conforme distribuição

12.7 A critério do Comandante do Centro de Ensino, e com autorização do comando da corporação, dependendo do quantitativo de alunos e com fito de buscar otimização logística e financeira, as provas poderão ser aplicadas em Unidades não elencadas no quadro anterior, permanecendo os alunos sob a coordenação e controle do Centro de Ensino.

12.8 Revogado

12.9 Revogado

12.10 Revogado

2. ITEM "13" DO REGIME ESCOLAR DO CURSO

13.1 O Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2023 terá o regime escolar EaD, com encontros presenciais para atividades práticas e avaliações.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, 28 de dezembro de 2023.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL PM
Comandante-Geral da PMRO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comando Geral
Coordenadoria de Ensino
Avenida Tiradentes n.3360 Bairro Embratel, Porto Velho – RO CEP 76820-019/site <https://pm.ro.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 05/01/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044785939** e o código CRC **D39CBBE5**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0021.027832/2023-20

SEI nº 0044785939